P. de lei nº 53/72

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

L E I N º 1 3 7 3

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro "José Ildeu Gramiscelli".

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro "José Ildeu Gramiscelli", com sede em Pará de Minas e registrado sob o nº 69 da União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 21 de setembro de 1 972.

=José Gentil de Almeida=
PREFEITO MUNICIPAL

=Daniel de Oliveira Barbosa=
SECRETÁRIO